



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 28/02/2024 às 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 027/23 – REVOGAÇÃO – OBJETO: Contratação de consultoria médica, especializada em psiquiatria e saúde mental do trabalho, para elaboração, desenvolvimento, execução e avaliação do Programa de Cuidado à Saúde Mental e Qualidade de Vida, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos. Informamos que a **Inexigibilidade n.º 027/23** foi **REVOGADA** baseada no artigo 58 inciso IV do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA. Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2024. a) JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA – Diretor Presidente da CESAMA.

Fechar